

Portaria nº 654/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** – A portaria de número **557/2019 e Errata 557/2019**, a qual concede 20 (vinte) dias de férias para o servidor eletivo **Sr.º EDUARDO DA SILVA PEDROSO**, portador do RG nº 14035247 e CPF nº 716.070.721-49, referente ao período de 10/01/2018 a 10/01/2019, na função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal